

DIREÇÃO REGIONAL DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Extrato de Portaria n.º 83/2016 de 24 de Outubro de 2016

Pela Portaria n.º 37/2016, de 10 de outubro, do Vice-Presidente do Governo, nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 24/2015/A, de 10 de novembro, e da Resolução nº 149/2016, de 11 de agosto, foi transferida a verba de 19 048 euros para o Município de Angra do Heroísmo, no âmbito da cooperação financeira destinada à ampliação da sede da Junta de Freguesia da Ribeirinha.

A verba a processar será paga pela seguinte rubrica orçamental:

- Capítulo 50 – Despesas do Plano
- Programa 1 – Competitividade, Emprego e Gestão Pública
- Projeto 1.7 – Cooperação com as Autarquias Locais
- Ação 1.7.3 – Cooperação Financeira com as Freguesias
- Classificação económica - 08.02.05.Y000 – Transferências de Capital – Administração Local – Região Autónoma dos Açores – Municípios

10 de outubro de 2016. - O Diretor Regional de Organização e Administração Pública, *Victor Jorge Ribeiro Santos*.